



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**PORTARIA Nº 418/2016**  
**De 30 de junho de 2016.**

**CONTRATA TEMPORARIAMENTE A SRA. SIRLENE SALETE DA VEIGA, NO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº016/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 016/2006 de 05 de outubro de 2006 e,

Considerando a necessidade de Contratação temporária de Professor pelo motivo da Professora titular Tais Cristina Rodrigues de Oliveira lotada no quadro efetivo deste município de Professor de Educação Física 40 Horas mensais, e que por problemas de saúde, (atestado datado de 30/06/2016), arquivado nesta repartição, necessita de 15 dias de afastamento de suas atividades;

Considerando o que prevê no art. 10, inciso II, da Lei Complementar 016/2006 para ser convocado em regime suplementar e temporário;

Considerando os professores do quadro de efetivos e conforme a classificação dos mesmos.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica contratada a Sra. SIRLENE SALETE DA VEIGA, para desempenhar suas funções atinentes ao cargo, junto a Secretaria Municipal de Educação, especialmente na Escola Santa Lucia em Pré Verginia de Moraes devendo cumprir carga horária de 20hs semanais, a partir de 30 de junho de 2016 com término em 14 de julho de 2016.

Art. 2º. Podendo ser excepcionalmente prorrogado o prazo enquanto a titular não retornar, desde que justificado, percebendo os vencimentos de acordo com a nova função, conforme tabela da lei municipal em vigência

Art. 3º. O Regime Jurídico e o Sistema de Previdência serão aqueles previstos na Lei Complementar.



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Entre Rios, 30 de junho de

2016.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito Municipal*